



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:24/7/2026

PORTARIA Nº 1584/2026 - GR, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 826, de 22 de abril de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/0/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.011644/2026-06. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante: **Presidente:** José Roque Nunes Marques **Membros:** Dorinethe dos Santos Bentes Raimundo Pontes Pereira Filho **Suplente:** Mônica Nazaré Picanço Dias **Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1562/2026 - GR, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente detentor(a) da matrícula institucional nº 22653273, matriculado no Curso de Direito - FD01, constantes do Processo SEI nº 23105.027431/2026-98. **Art. 2º - DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Wenderson Gomes dos Santos — Docente SIAPE nº 1102241 **Membros:** Nathália Viana de Miranda — TAE SIAPE nº 2226237 Francinete dos Passos Farias — TAE SIAPE nº 2153970 **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1591/2026 - GR, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº SIAPE 1184042, constantes do Processo SEI nº 23105.013680/2026-04. **Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Ana Karla Lima Freire Cabral - Docente - SIAPE nº 2695906 **Membros:** Cibelle Dória da Cunha Bueno - Docente - SIAPE 1222683 Mateus Coimbra de Oliveira Docente - SIAPE 1168751 **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1600/2026 - GR, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - **Núcleo 02**, destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 0186761, constantes do Processo SEI nº 23105.029057/2026-65. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Mônica Nazaré Picanço Dias - Docente **Membros:** Juliano Ralo Monteiro - Docente Raimundo Pereira Pontes Filho - Docente **Art. 3º** A Comissão Processante terá o

prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1599/2026 - GR, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - **Núcleo 01**, destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 0186761, constantes do Processo SEI nº 23105.029056/2026-11 . **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Mônica Nazaré Picanço Dias - Docente **Membros:** Juliano Ralo Monteiro - Docente Raimundo Pereira Pontes Filho - Docente **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1539/2026 - GR, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º DESIGNAR o servidor Raimundo Pereira Pontes Filho, Docente do Magistério Superior, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1181, de 01 de junho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2026, e na 057ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD em 25/6/2026, em substituição ao servidor Maurílio Casas Maia. **Art. 2º** Diante da substituição formalizada por meio deste ato, fica DESIGNADO o servidor Bernardo Silva de Seixas como Presidente da Comissão Processante. **Art. 3º** Ficam ratificados os demais membros e mantidas as demais disposições da portaria de designação original. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1579/2026 - GR, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Sindicante designada pela PORTARIA Nº 914, DE 29 DE ABRIL DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2026, com prazo prorrogado por meio da PORTARIA Nº 1271, DE 15 DE JUNHO DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo de Sindicância nº 23105.025042/2026-28, resultante da reclassificação do Processo Administrativo de Sindicância nº 23105.007236/2026-41. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Sindicante: **Presidente:** Ana Karla Lima Freire Cabral - SIAPE nº 2695906 **Membros:** Kleyver Fagundes de Oliveira - SIAPE nº 3002275 Raimundo de Oliveira Lucena - SIAPE nº 400460 **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de até 30 (trinta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1593/2026 - GR, DE 22 DE JULHO DE 2026.



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:24/7/2026

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) discente detentor(a) da matrícula institucional nº 2250350, constantes do Processo SEI nº 23105.021464/2026-24. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: **Presidente:** Nathália Viana de Miranda - TAE - SIAPE nº2226237 **Membros:** Ana Beatriz de Souza Cyrino - TAE - SIAPE nº 1659879 Erickson Fontes Bentes - TAE nº 1976734 **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.